



ILUMINA ITATIBA S.A.
CNPJ/ME nº 48.116.985/0001-41
NIRE 35300601611

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 19 dias do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Ilumina Itatiba S.A., situada na cidade de Itatiba, estado de São Paulo, na Rua Coronel Camilo Pires, nº 540, Centro, CEP 13250-270 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento das acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Edvaldo Marcelo Ávila e Secretário: Marcel Gurfinkel Haratz.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a proposta de alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para executar os atos necessários às deliberações aqui tomadas.

5. DELIBERAÇÕES: Discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia tomaram as seguintes decisões, por unanimidade e sem reservas:

(i) Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia de Rua Coronel Camilo Pires nº 540, Centro, CEP 13250-270, na cidade de Itatiba, estado de São Paulo, para Estrada Municipal Alexandre Gaba, nº 136, Jardim Virginia, CEP 13257-500, na cidade de Itatiba, estado de São Paulo

Em razão da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 2ª.** A Companhia tem sede e foro na cidade de Itatiba, estado de São Paulo, na Estrada Municipal Alexandre Gaba, nº 136, Jardim Virginia, CEP 13257-500, podendo abrir ou encerrar filiais, agências, sucursais, depósitos ou escritórios



de representação em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as restrições legais a respeito.”

(ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a executar todos e quaisquer atos necessários à concretização das matérias aqui aprovadas.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente: Edvaldo Marcelo Ávila; e Secretário: Marcel Gurfinkel Haratz. Acionistas presentes: Nexway Comércio e Prestação de Serviços em Energia S.A. (representada por seus Diretores Srs. Edvaldo Marcelo Avila e Marcel Gurfinkel Haratz) e Engeluz Iluminação e Eletricidade EIRELI (representada por seu administrador Sr. Rodson Luiz Lopes).

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Itatiba, 19 de abril de 2023.

Mesa:

Edvaldo Marcelo Ávila
Presidente

Marcel Gurfinkel Haratz
Secretário





Declaração

Eu, EDVALDO MARCELO AVILA, portador da Cédula de Identidade nº 16275558, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 092.485.158-94, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ILUMINA ITATIBA S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Estrada Municipal Alexandre Gava, 136, LT. JD. VIRGINIA, SP, Itatiba, CEP 13257-500, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

EDVALDO MARCELO AVILA

RG: 16275558

ILUMINA ITATIBA S.A.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/73F2-AF0C-FD3E-BF30> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 73F2-AF0C-FD3E-BF30



Hash do Documento

6255846D8D0E6360BDF25AEC98789EEF2379302378EB1B584DBF00952907B534

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2023 é(são) :

- EDVALDO MARCELO ÁVILA (Signatário) - 092.485.158-94 em 10/05/2023 21:56 UTC-03:00
Nome no certificado: Edvaldo Marcelo Avila
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 11/05/2023 é(são) :

- Marília Ribeiro De Barros Vidal - 402.614.088-10 em 10/05/2023 10:03 UTC-03:00

